



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA  
*Escola Nacional de Saúde Pública*

**EDITAL**

**CANDIDATURA AO CARGO DE DIRECTOR DA ENSP**

1. A Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) procede, por esta forma, ao anúncio público de abertura de processo de candidatura ao cargo de Director.
2. O Director é o órgão de governo e de representação externa da Escola, exerce as suas funções em dedicação exclusiva e é eleito pelo Conselho de Escola para um mandato de quatro anos.
3. São elegíveis as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que cumpram os requisitos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (artigos 90.º a 93.º) e dos Estatutos da ENSP, aprovados pelo Despacho Reitoral n.º 7991/2009, publicados no DR 2.ª Série, de 19 de Março (n.º1 do artigo 7.º).
4. As candidaturas são submetidas, até ao dia 7 de Dezembro de 2009, ao Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com as regras constantes do Regulamento Eleitoral do Director da ENSP, anexo ao Regimento do Conselho de Escola, o qual poderá ser consultado na página web da ENSP ([www.ensp.unl.pt](http://www.ensp.unl.pt)).
5. A Comissão Eleitoral é constituída pelo Presidente do Conselho de Escola, Professor Doutor Manuel Sobrinho Simões, pelas personalidades externas, Dr. Maciel Barbosa e Dra Teresa Sustelo, pela docente Prof. Doutora Paula Lobato de Faria e pela aluna Dra. Sónia Ribeiro.
6. A eleição terá lugar no dia 8 de Janeiro de 2010, sendo precedida, às 14.00 horas, de uma apresentação pública das candidaturas, perante o Conselho de Escola, a qual se realizará no Salão Nobre da ENSP.

Lisboa, 29 de Outubro de 2009

O Presidente do Conselho de Escola,

Professor Doutor Manuel Sobrinho Simões